
 <p>Rotas de INTEGRAÇÃO Nacional</p>	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024


Análise da Estratégia Rotas De Integração Nacional

Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba

 <p>Rotas de INTEGRAÇÃO Nacional</p>	<p>Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba</p>	<p>PRODUTO EXTRA</p>
	<p>Avaliação do Programa ROTAS</p>	<p>Data: 29/08/2024</p>

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BASA	Banco da Amazônia
INSA	Instituto Nacional do Semiárido
ICTs	Instituições de Ciência e Tecnologia
NBR	Normas Técnicas Brasileiras
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional


	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

1. AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O POLO DE AVICULTURA CAIPIRA

Este documento sintetiza e analisa o 3º Fórum Estadual de Avicultura da Paraíba, realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, no Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCTI), em Campina Grande. O evento, realizado no Dia do Avicultor, representou um marco para os produtores e atores envolvidos na avicultura, ao reconhecer no estado da Paraíba, o primeiro polo da Rota da Avicultura Caipira, trazendo visibilidade e reconhecimento a uma atividade tão importante para o desenvolvimento local, tanto em termos de geração de emprego e renda quanto em promoção da soberania alimentar.

O evento, teve como objetivo tratar de técnicas e tecnologias que venham a contribuir para o aperfeiçoamento produtivo e comercial, considerando a diversidade de cultivos da agricultura familiar e foi direcionado aos avicultores caipiras, técnicos, instituições, associações, cooperativas, parceiros e fornecedores que atuam direta ou indiretamente na Avicultura Caipira no Estado da Paraíba, contou com a participação de importantes instituições, como o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Banco do Nordeste, Secretarias de Estado da Paraíba, e outras instituições parceiras, além de representantes de mais de 80 municípios de forma presencial e remota. Foram temas abordados:

- Paraíba Produtiva;
- Desafios da aquisição de insumos para o pequeno produtor de aves caipiras;
- Comercialização do frango e do ovo caipira na Paraíba como avanço;
- Novas perspectivas para a Avicultura da Paraíba;
- Oficina de Planejamento estratégico para o Polo de Avicultura.


	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

1.1. O POLO DE AVICULTURA CAIPIRA

Embora o 1º Polo da avicultura caipira tenha sido consolidado recentemente, no estado da Paraíba, os arranjos produtivos locais já figuram como estabelecidos. Dessa forma, foi possível realizar um diagnóstico socioeconômico da avicultura caipira no estado, preenchendo uma lacuna de consolidação de dados e informações sobre a execução da atividade, além de sistematizar experiências exitosas para auxílio à construção de projetos de referências adequados às boas práticas de produção e aos normativos legais vigentes, bem como auxiliar na construção do planejamento participativo pelos atores produtivos dos APLs e das entidades, órgãos e organizações públicas, privadas e da sociedade civil.

A fonte primária, para a elaboração do diagnóstico, contou com a participação inicial de 67 municípios e expandiu-se para todo o estado, trouxe como base as respostas obtidas nas 71 perguntas sobre a realidade da produção e o público-alvo foram os produtores e produtoras de frango caipira e galinha caipira para produção de ovos. Foram destaques do diagnóstico:

- 446 respostas, 99 municípios.
- 312 produtores com capacidade para mais de 100 aves, em 92 municípios.
- 134 produtores com menos de 100 aves ou que pretendem começar na atividade.
- Destaque para: São Sebastião de Lagoa de Roça, Cabaceiras, Lagoa Seca, Queimadas, Esperança, Serra Branca, Pocinhos.
- A maioria dos avicultores são identificados como agricultores familiares (65%).
- 59% relatam ter de duas a três pessoas dentro do sistema produtivo
- 70% da propriedade é inferior a 10ha, ou seja, pequenas propriedades. Quase todas são propriedades próprias.
- 61% dos estabelecimentos não estão cadastrados na defesa agropecuária (ou seja, do ponto de vista oficial, cerca de 61% estão fora dos dados).
- O tipo de produção predominante é a produção de ovos (51%).
- 91% não possuem registro da produção – selo de inspeção sanitária.
- Preço médio de 15 a 20 reais – poucas respostas.

	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024


- A produção de ovos na PB se dá por avicultores que possuem mais de 1000 aves em postura. Considerando que um avicultor produz 8 mil ovos mensalmente, e ao multiplicarmos pela média da bandeja (18,57), têm-se uma renda de 4.952.
- O preço médio da carne é entre 15 e 25 reais.
- As principais dificuldades foram preços dos insumos, comercialização, assistência técnica, certificação e financiamento.
- As principais vantagens são: renda familiar, boa aceitação no mercado, produto de qualidade, mão de obra familiar, fácil manejo/ciclo rápido.

Entre os desafios enfrentados na etapa produtiva, a redução de custos, a aquisição e o armazenamento de insumos são questões essenciais para o alcance da produção sustentável. Nesse contexto, a sustentabilidade não se trata apenas da rentabilidade dos produtores e produtoras locais, mas também em relação à promoção da soberania alimentar.

A escolha dos insumos na avicultura deve ser direcionada ao objetivo final da produção, mas também é importante ressaltar que os principais insumos da avicultura, o milho e a soja, estão sujeitos a variações de preço no comércio internacional por se comportarem como *commodities*. Além disso, o custo de transporte pode ser considerado um fator que o Nordeste perde competitividade em relação ao Sul e ao Sudeste.

É neste contexto que o alimento alternativo deve ser suficiente para manter um bom desempenho da produção, considerar os fatores nutricionais, deve permitir manuseio e armazenagem, não deve alterar as características dos ovos e das aves, economicamente viáveis, sendo possível substituir os ingredientes tradicionais, promover a economia circular, e promover a rusticidade das aves.

A criação do polo da Rota da Avicultura Caipira é fundamental para o desenvolvimento da Paraíba e do Nordeste brasileiro. Diante disso, novos cenários surgem para potencializar o crescimento dessa cadeia produtiva, destacando-se o Polo da Avicultura Caipira da Borborema, pioneiro no estado.

 Rotas de INTEGRAÇÃO Nacional	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

É essencial uma análise das condições atuais, bem como a construção de um ambiente favorável para maior integração dos produtores da avicultura. De acordo com o Art. 3º da Portaria 2.737/2023, são estratégias de ação das ROTAS buscar a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras, garantindo a equidade no acesso às oportunidades de crescimento, especialmente em regiões com baixos índices de crescimento socioeconômicos. Entender as necessidades e expectativas dos atores locais é de suma importância para elaboração das estratégias individuais e coletivas.


Nesse contexto, o estabelecimento de metas envolve elementos que possibilitem a visualização de cenários futuros. A Rota da Avicultura Caipira da Paraíba tem por perspectiva consolidar o Polo de Avicultura Caipira da Borborema como centro de referência no Nordeste brasileiro na produção e comercialização de ovos e aves caipiras, focado na oferta de alimentos saudáveis, garantindo qualidade e sustentabilidade em toda a cadeia produtiva.

Em concordância com a portaria acima, o apoio à inovação, a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional sustentável são componentes necessários para novas formas de melhorar a eficiência e competitividade territorial.

1.2. CONFORMIDADE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O POLO DE AVICULTURA

Antes de tratar sobre as etapas da oficina de planejamento estratégico, a consolidação do 1º polo de avicultura do estado da Paraíba marcou uma trajetória de lutas de pertencimento e fixação do território rural, bem como trouxe visibilidade para uma atividade tão importante na economia do estado da Paraíba, que além da significância econômica, oferta produtos de garantia da soberania alimentar.

Nesse sentido, a sua formalização se cumpriu em conformidade com o Art. 10º da Portaria 2.737/2023, que prevê, entre as etapas de desenvolvimento das

	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

ROTAS, a definição de setores e territórios prioritários¹ e a realização de estratégias de ação baseada em diagnósticos setoriais.


Ainda de acordo com a Portaria 2.737, a realização de oficinas territoriais de planejamento estratégico é uma das etapas de desenvolvimento das ROTAS. De acordo com o Art.10º da Portaria, atributos como definição do polo, da área de abrangência, visão de futuro, matriz estratégica, elaboração de carteira de projetos e formação dos comitês gestores locais, são temas que devem ser estruturados em seu desenvolvimento.

Diante disso, a oficina de planejamento estratégico foi direcionada a estruturação da Rota da avicultura caipira, considerando a consolidação do seu 1º polo, situado no estado da Paraíba. A oficina teve participação ativa dos produtores, e contribuiu para o fortalecimento das redes de articulação com instituições governamentais, acadêmicas e empresariais, incluindo representantes de assistência técnica.

Dessa forma, os atores envolvidos tiveram a oportunidade de fortalecer a interação e o cooperativismo, consolidando um entendimento mais profundo sobre a atividade no território e a potencialização da capacidade de organização, de forma a facilitar o acesso às instituições e às políticas públicas, bem como apresentar novas alternativas eficientes, por meio da cooperação, de geração de emprego e renda. Vale destacar que esta interação corresponde a diversos requisitos presentes no *hall* de estratégias de ação das Rotas, prevista no Art. 9º da Portaria 2.737/2023, seja de forma direta ou indireta. São estratégias de ação das ROTAS:

- I - promover a participação da sociedade na elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento e na gestão territorial;
- II - fortalecer o pacto federativo com base em parcerias estratégicas com estados e municípios na elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento;

¹ Em conformidade com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

 Rotas de INTEGRAÇÃO Nacional	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

III - fortalecer a rede nacional de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive por meio do fomento aos ecossistemas e ambientes de inovação, parques científicos e tecnológicos, incubadoras de empresas e aceleradoras de startups;

IV - fomentar programas de qualificação profissional voltados para formação de capital humano e difusão de práticas sustentáveis nas atividades produtivas;

V - articular parcerias para a promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural direcionada nos projetos apoiados;

VI - fomentar a viabilização de infraestruturas sustentáveis nos segmentos de energia, transportes e conectividade, gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, com destaque para as energias renováveis e alternativas de transporte de baixo impacto ambiental - carbono neutro e outras;

VII - fomentar sistemas produtivos portadores de futuro, integrando-os a sistemas de base primária, envolvendo tecnologias de informação e comunicação, química verde, biotecnologia, nanotecnologia, genética e novos materiais;


VIII - promover projetos de investimento atrativos ao setor privado nacional e internacional, incluindo serviços avançados, laboratórios, unidades de beneficiamento e certificadoras considerando a contrapartida pública de infraestrutura sustentável, formação e qualificação profissional, financiamento qualificado e incentivos fiscais; e

IX - estabelecer redes de colaboração institucional com entidades de ensino, pesquisa e qualificação profissional, empresas públicas e privadas, ministérios, bancos de desenvolvimento, superintendências de desenvolvimento regional, entidades do terceiro setor, Estados e Municípios, além de organismos de cooperação internacional. (Art. 9º da Portaria 2.737)

Assim, a oficina de planejamento estratégico para o polo de avicultura foi realizada em 4 etapas, sendo:


- Definição do nome do polo e da área de abrangência;
- Diagnóstico local e visão de futuro;
- Construção de carteira de projetos;
- Definição do comitê gestor.

Neste estudo, cada etapa foi analisada em relação a sua conformidade com os marcos legais da estratégia ROTAS, como pode ser visto no Quadro 1 a seguir. Vale ressaltar, que conforme Art. 11º da Portaria 2.737/2023 - § 1º, “Os comitês gestores deverão respeitar o princípio de participação dos diversos atores relevantes no desenvolvimento da cadeia produtiva”, de modo que a realização da oficina contou com diversos atores, como de instituições de pesquisa, do setor público e os produtores.


	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

Quadro 1 – Conformidade das etapas do planejamento estratégico com o Marco Legal


Definição do nome do polo e da área de abrangência	<p>Debate interativo com os colaboradores para definição do polo pioneiro de avicultura da Paraíba, acordado como Polo da Avicultura Caipira da Borborema.</p>	<p>Em conformidade com o conceito de aglomeração territorial de uma cadeia produtiva, expresso no inciso III do Art. 2ª da Portaria n. 2.737/2023.</p>
	<p>A área de abrangência delimitou-se nas cidades mais desenvolvidas em avicultura, sendo elas: Monteiro, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Branca e Cabaceiras.</p>	
	<p>A decisão final de inclusão de novos municípios no polo da avicultura deve ter a aprovação do comitê gestor, a partir dos diagnósticos enviados pelos produtores. Dessa forma, cabe ao comitê gestor relacionar este diagnóstico às prioridades dos planos regionais.</p>	<p>Em conformidade com o Art. 6º da Portaria n. 2.737/ 2023 em relação à seleção setorial das cadeias produtivas apoiadas pela estratégia ROTAS, incluindo o alinhamento com os princípios e tipologia da PNDR.</p> <p>Em consonância com o Art. 7º em relação aos pré-requisitos para a seleção territorial.</p>
Diagnóstico local e visão de futuro	<p>Através de uma dinâmica realizada com os produtores, foi possível elencar os principais problemas e desafios enfrentados, simulando o diagnóstico realizado para a Rota da Avicultura.</p>	<p>Compatível com o Guia de Avaliação de Políticas Públicas (Brasil, 2018) e Couto (2020), que compreendem a identificação e classificação do problema como motivação para a criação de uma política pública. A metodologia também foi de acordo com a dinâmica realizada na Oficina de Avaliação da Estratégia Rotas de Integração Nacional, que teve como objetivo a construção do modelo lógico da Estratégia ROTAS, com a participação de diferentes atores da administração pública.</p>
	<p>Construção de uma visão de futuro que destaque o potencial de crescimento do polo de avicultura.</p>	<p>A visão de futuro é um atributo necessário para o desenvolvimento das ROTAS, conforme inciso III do Art. 10º da Portaria n. 2.737/2023.</p>

	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

	<p>O papel das inovações tecnológicas como forma de alcançar a eficiência produtiva, bem como para a fixação da população no campo e o desenvolvimento rural.</p>	<p>Em conformidade com o § 2º do Artigo 8º da Portaria n. 2.737/2023, no que diz respeito às estratégias de ação das Rotas no envolvimento de ICTs e investidores privados, bem como instituições financeiras e de fomento nos projetos a serem apoiados.</p>
<p>Construção de carteira de projetos</p>	<p>A análise SWOT foi usada como metodologia para a elaboração da carteira de projetos.</p>	<p>A elaboração da carteira de projeto é um atributo presente nas oficinas territoriais de planejamento estratégico, de acordo com o inciso III do Art. 10 da Portaria n. 2.737/2023.</p>
	<p>Projetos que cumpram os requisitos para a produção.</p>	<p>A construção da carteira de projetos tomou como base a norma ABNT 16389:2015.</p>
	<p>A análise SWOT realizada contou com os seguintes eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Insumos e produção; ● Beneficiamento, agregação de valor e comercialização; ● Capital social e governança; ● Meio ambiente e políticas públicas; ● Infraestrutura e financiamento. 	<p>Os eixos centrais da matriz SWOT estão de acordo com a configuração da estrutura dos projetos, prevista no Parágrafo Único do Art. 10 da Portaria n. 2.737/2023.</p>
<p>Definição do comitê gestor</p>	<p>A formação do comitê gestor teve como objetivo definir os membros responsáveis pela execução da carteira dos projetos que foram definidos anteriormente. O comitê gestor tem como função identificar, viabilizar e acompanhar as ações responsáveis para desenvolver a cadeia produtiva, de acordo com as prioridades definidas durante a construção da carteira de projetos.</p> <p>A primeira etapa da formação do comitê foi definir o coordenador geral (Wendell), o que foi aceito por todos os presentes na oficina. Logo após, o coordenador geral ficou responsável de passar os nomes de quem fará parte do comitê gestor em um futuro próximo. No entanto, foi definida na oficina as instituições e pessoas físicas que participarão do comitê. Segue abaixo a lista da estrutura do comitê gestor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenador Geral: Wendell; ● Suplente: Nazaré; 	<p>A formação do comitê gestor está de acordo com o Art. 10º expresso no inciso III da Portaria n. 2.737/2023.</p> <p>Em relação aos membros do comitê gestor está em conformidade com o Art. 11º da Portaria 2.737/2023 , § 1º, que afirma que o comitê gestor deve respeitar o princípio da diversificação dos atores no desenvolvimento da cadeia produtiva, recomendando-se a representação paritária dos seguintes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● agricultores familiares e microempreendedores rurais e urbanos; ● Setor público federal, estadual e municipal; ● Organizações da sociedade civil;

	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

	<ul style="list-style-type: none"> • Secretarias estaduais: SEDAP, SEAFDS, SEDH, SETDE, SEPLAG; • Secretários municipais da agricultura; • Extensão rural e Assistência técnica: SEBRAE, SENAR, EMPAER; • Representantes do BNB e das universidades. • Agricultores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições de ciência e tecnologia (ICTs); e • Empresas e investidores.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Relatório do 3º Fórum Estadual do Arranjo Produtivo da Avicultura Caipira da Paraíba	PRODUTO EXTRA
	Avaliação do Programa ROTAS	Data: 29/08/2024

Este produto teve como objetivo analisar a condução da oficina de planejamento estratégico para o polo de avicultura. Para tanto, as etapas da oficina foram analisadas em relação a sua conformidade com os marcos legais da estratégia ROTAS, sintetizada no Quadro 1.

A consolidação do polo da avicultura como Rota de Integração ocorreu em conformidade com a Portaria n. 2.737/2023, no que diz respeito a manifestação de interesse, organização social presente e potencial de inovação. O planejamento considerou a norma da ABNT NBR16389 como Marco regulatório da atividade econômica trabalhada, tal NBR estabelece os requisitos para a produção primária de frangos caipiras criados em sistema semiextensivo.

Os atributos necessários para a realização das oficinas de planejamento estratégico previstos na Portaria n. 2.737/2023 foram cumpridos, refletidos na divisão das etapas da oficina. Por fim, o desenvolvimento da oficina atendeu aos requisitos no que diz respeito aos aspectos conceituais, enquadramento com a PNDR, estratégias de ação e desenvolvimento previstos.

REFERÊNCIAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 16389:2015** - Avicultura - produção, abate, processamento e identificação do frango caipira, colonial ou capoeira Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2018.

_____. **Portaria nº 2.737/2023**, de 23 de agosto de 2023. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.737-de-23-de-agosto-de-2023-505130284>. Acesso em 25 set. 2024.

COUTO, Leandro Freitas. **Análise Ex-Ante de Políticas Públicas**: uma abordagem prática. 2020.